

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS - CEJUSC-JT 1º GRAU - CAMPO
GRANDE





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, Desembargador César Palumbo Fernandes, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no 1º Grau - CEJUSC-JT 1º GRAU, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre **1º/11/2024 a 31/10/2025**.

O Edital N. **34/2025**, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de publicação 9, de 5/11/2025, tornou público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº **0000087-86.2025.2.00.0524**, do PJeCor).





Vice-Corregedor

Desembargador César Palumbo Fernandes



1. EQUIPE CORRECIONAL

Servidor

Amado Luiz da Silva Junior

Rosemeire Pinheiro de Araújo

Noralina Severina Pereira

Tânia Maria Barbieri Salles

Regiane Gimenez Barboza Belão

Nathália de Mello Silva

Gabriela Franco da Silva

Função

Secretário da Corregedoria Regional

Chefe da Seção de Atividade Correcional

Assistente Chefe

Assistente de Secretaria

Analista Judiciária

Chefe do Setor de Análise Processual

Estagiária Nível Superior



2. DADOS DA UNIDADE CORRECIONADA

Juíza Coordenadora	Daniela Rocha Rodrigues Peruca	Juíza Coordenadora desde 7/1/2023 - Portaria TRT/GP N° 82/2022 e Portaria N° 50/2024 (recondução). Encontra-se em férias no período de 28/11/2025 a 17/12/2025.
Juíza do Trabalho Substituta, em substituição à Juíza Coordenadora	Nadia Pelissari	Designada para substituir a Juíza Coordenadora, no período de 28.11.2025 a 17.12.2025 (Ato GP N° 415/2025).
Criação	Instituído pela Portaria TRT/GP/SCJ N° 3/2017, referendada pela Resolução Administrativa nº 21/2017	
E-mail da Unidade	cejusc.cg@trt24.jus.br	
Data da Última Correição	10/12/2024	

3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Não há juízes vitaliciandos lotados na unidade.

4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

4.1 - Residência

A Juíza Coordenadora reside na sede de jurisdição do órgão correcionado?	Sim	Não
Juíza Coordenadora	X	

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

4.2 Trabalho presencial da magistrada na sede da unidade judiciária

A Juíza comparece presencialmente na unidade em, pelo menos, 3 (três) dias úteis na semana, nos termos do art. 2º da Portaria TRT/GP nº 54/2023 (referendada pela RA nº 54/2023), alterada pela Portaria TRT/GP nº 12/2024 (referendada pela RA nº 61/2024 e pela nº 139/2024)?	Sim	Não
Juíza Coordenadora	X	

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

A Resolução Administrativa nº 54/2023, republicada no dia 17/10/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), em razão de alteração promovida pelas Resoluções Administrativas nº 18/2024, nº 61/2024 e nº 139/2024, dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias, *in verbis*:

“...Art. 2º É obrigatório o trabalho presencial do juiz em, no mínimo, 3 (três) dias úteis por semana, salvo os que estiverem submetidos ao regime especial de trabalho na forma da Resolução nº 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A regra do caput aplica-se aos juízes volantes, que deverão comparecer presencialmente na unidade de acordo com a designação mensal, salvo quando a atuação ocorrer de forma remota, hipótese em que as atividades jurisdicionais deverão ser executadas na sede do Fórum da Circunscrição em que estiverem lotados. (grifo nosso)

“...Art. 3º...

§1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do juiz nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (Redação alterada pela Resolução Administrativa n. 139/2024)

§1º-A Ocorrendo **um ou mais feriados ou afastamentos legais** no período de comparecimento presencial presumido, **passa-se a presumir o comparecimento presencial nos três primeiros dias úteis disponíveis na respectiva semana, se houver.** (Incluído pela RA N. 61/2024 e alterado pela Resolução Administrativa N. 139/2024) grifo nosso

§2º...

§3º... “

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença superior a 30 dias
Levi Lara Belão	Técnico Judiciário	Secretário da SAEC (integrado pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC e pelo Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP)	Efetivo	-
Juliana Maria Del Grossi	Analista Judiciária	Chefe de Núcleo	Efetiva	-
Marcelo dos Santos Caeiro	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	-
Raquel Rezende Ramos Diniz	Analista Judiciária	Conciliadora	Efetiva	-
Silvio Henrique Lemos	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	-
Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel	Técnica Judiciária	Chefe de Setor	Efetiva	-

- O servidor Tiago Marchet Possari, assistente da Juíza Coordenadora do CEJUSC 1º Grau, lotado no Setor de Assistentes de Juiz Substituto, está atuando como conciliador no CEJUSC;

Estagiários

Giulia Amaral de Araújo
 Lucas Rodrigues Couto Sanches
 Maria Eduarda Matos Barboza
 João Victor Machado de Alcântara



Registre-se que, na Comunicação Interna nº 29/2025/OUV, recebida da Ouvidoria deste Regional, consta o registro de elogio de autoria do senhor Bruno Alexandre Rumiatto, à Magistrada Coordenadora e servidores, conforme PRORAD nº 3988/2025, com o seguinte teor:

“Venho, por meio deste canal, manifestar público e sincero elogio ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em especial aos órgãos que atuaram de forma exemplar no processo em referência, o que resultou no pagamento célere e efetivo das verbas rescisórias devidas a mais de 40 trabalhadores.

Destaco, com especial apreço, a atuação diligente e eficiente do CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e do CEPP – Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, cujos esforços coordenados foram decisivos para a concretização de acordos que, não fosse por essa estrutura funcional e proativa, poderiam demandar anos de tramitação. Rendo minhas homenagens a Excelentíssima Magistrada Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca, cuja condução segura e comprometida do processo garantiu o êxito da prestação jurisdicional. Sua postura acessível, sensível e técnica merece o mais alto reconhecimento. Registro também meus cumprimentos e agradecimentos aos(as) servidores(as) Levi, Andreia e Nádia, que atuaram com extrema competência, organização e cordialidade, demonstrando elevado espírito público e profundo comprometimento com a efetividade da Justiça do Trabalho. Por fim, destaco a condução precisa e sensível da audiência de conciliação realizada pela conciliadora Raquel, do CEJUSC, cuja atuação foi fundamental para a homologação do acordo em moldes satisfatórios a todas as partes envolvidas. Trata-se de um exemplo concreto de Justiça célere, efetiva e humanizada, que merece ser amplamente reconhecido e valorizado. Parabéns a toda a equipe envolvida.”

5.1 – Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021, republicada no dia 17/10/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447017>), em razão das alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nº 10/2022, nº 7/2023, nº 57/2023, nº 59/2023, nº 66/2023 e nº 135/2024, dispõe, atualmente, sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Conforme informação do Secretário da SAEC, corroborada pela informação da Secretaria de Gestão de Pessoas TRT da 24ª Região, a unidade possui os seguintes servidores em teletrabalho:

- Silvio Henrique Lemos - Portaria TRT/GP/DG 104/2024;

A unidade possui 6 (seis) servidores, conforme a estrutura informada acima, dos quais 1 (um) está em regime de teletrabalho. Portanto, está de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º, IV, da Resolução Administrativa nº 41/2021.

6. INSTALAÇÃO FÍSICA

Situação		Observações
Excelente	()	
Boa	()	1. Relatado que a goteira na sala do juíza coordenadora, no 7º andar do Fórum, continua e houve novo ponto de goteira, próximo da copa;
Regular	(x)	2. Em relação à solicitação de divisória com porta, com intuito de gerar segurança aos servidores e magistrados, foi colocada uma fita organizadora de fila, como as utilizadas em aeroportos, mas não resolveu a questão da segurança.
Ruim	()	

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

Quanto à solicitação da divisória, o Chefe da DMPE - Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia informou, inicialmente, no PROAD 5103/2025 (doc. 4) que o serviço de instalação da divisória com porta de vidro temperado no ambiente do CEJUSC 1º grau estava programado para o final de novembro. Entretanto, após avaliação do piso elevado termoplástico, a execução do painel teve que ser revista e a nova previsão é para final de janeiro de 2026, conforme informação contida no doc. 11 do PROAD 5103/2025.

O Desembargador Vice-Corregedor determina a expedição de ofício à Diretoria-Geral, solicitando providências com relação às goteiras no 7º andar do Fórum (na sala da juíza coordenadora e na secretaria próxima à copa), devendo a Diretoria-Geral comunicar à Corregedoria Regional, no prazo de 30 dias, as providências adotadas.

7. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT 1º GRAU - Período de abrangência desta Correição: 1º/11/2024 a 31/10/2025

7.1 - Audiências iniciais agendadas pelo CEJUSC-JT 1º GRAU

Vara do Trabalho	Audiência Inicial mais longínqua (dia/mês/ano)
1ª VT de Campo Grande	21/1/2026
2ª VT de Campo Grande	22/1/2026
3ª VT de Campo Grande	21/1/2026 (*)
4ª VT de Campo Grande	21/1/2026 (*)
5ª VT de Campo Grande	22/1/2026 (*)
6ª VT de Campo Grande	22/1/2026
7ª VT de Campo Grande	22/1/2026

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

7.2 Audiências por semana

Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências (art. 32, III, PGC CGJT)	3 (três) dias.
Forma de realização das audiências no período correcionado	Em regra, as audiências acontecem às terças, quartas e quintas-feiras. No entanto, às vezes realizam-se audiências nas segundas e sextas-feiras quando se trata de temas sensíveis ou redesignações.

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

(*) A 3ª, 4ª e 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande não estão enviando processos para audiências iniciais pelo CEJUSC-JT 1º Grau. As datas acima referem-se às audiências de processos na fase de cumprimento de sentença.

7.3 - Quantidade de audiências realizadas, acordos homologados e valor total dos acordos homologados, no período correcionado (1º/11/2024 a 31/10/2025):

Quantidade de audiências realizadas	Acordos homologados	Valor total dos acordos homologados
2.120	1.137	R\$ 40.380.553,31

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

Em comparação ao período correcionado anterior, verifica-se que houve uma **diminuição** no número de **audiências realizadas** (2.164 para 2.120). Por outro lado, constata-se um **aumento** (931 para 1.137) nos **acordos homologados e na soma total dos valores homologados** (R\$ 27.718.413,48 para R\$ 40.380.553,31).

7.4 - Férias da Juíza Coordenadora

Durante as férias da Juíza Coordenadora do CEJUSC foram realizadas audiências? Caso positivo, qual juiz(a) as presidiu.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<p>Informado pelo Secretário da SAEC que no período de 28/11/2024 a 17/12/2024, as audiências foram realizadas pela juíza Keethlen Fontes Maranhão (Ato GP 415/2024).</p> <p>Observação</p> <p>No período de 6/3/2025 a 29/3/2025 (Ato GP 69/2025) e de 22/9/2025 a 26/9/2025 (Ato GP 356/2025), as audiências foram realizadas pela Juíza Nadia Pelissari.</p>		

Férias da Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca: 28/11/2024 a 8/12/2024, de 11/12/2024 a 17/12/2024, 6/3/2025 a 7/3/2025, 10/3/2025 a 23/3/2025, 29/3/2025, de 22/9/2025 a 26/9/2025 e de 28/11/2025 a 17/12/2025

7.5 Movimentação Processual

Movimentação Processual	2023	2024	2025 (até 31/10/2025)
Fase de Conhecimento			
1 Processos Remetidos ao CEJUSC 1º Grau (Resumo – B.11.1)	2.501	1.834	1.791
2 Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC 1º Grau (Resumo – B.11.1)	2.291	1.825	1.724
3 Processos no CEJUSC 1º Grau pendentes de devolução (Resumo – B.11.1)	251	143	210
Fase de Cumprimento de Sentença			
Etapa de Liquidação			
4 Processos Remetidos (Resumo – C.8)	178	145	183
5 Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC (Resumo – C.8)	185	145	67
6 Processos no CEJUSC pendentes de devolução (Resumo - C.8)	4	3	119
Etapa de Execução			
7 Processos Remetidos (Resumo – C.8)	667	458	527
8 Processos Devolvidos para a Vara pelo CEJUSC (Resumo – C.8)	678	437	476
9 Processos no CEJUSC pendentes de devolução (Resumo – C.8)	24	32	83

(*) dados extraídos da ata de correição anterior.

Em que pese o incremento no número de casos novos distribuídos às Varas do Trabalho da 24^a Região, considerando os anos de 2023 e 2024 (2023: 33.729 e 2024: 39.521 - <https://www.trt24.jus.br/de/painel-de-estatisticas-processuais>), verifica-se uma pequena redução na quantidade de processos remetidos ao CEJUSC-JT 1º Grau.

O CEJUSC-JT de 1º Grau deve concentrar esforços na identificação de processos com maior potencial de conciliação, bem como estabelecer diálogo permanente com empresas que possuem elevado volume de demandas, incentivando a adoção de políticas internas de solução consensual.

Tais iniciativas fomentam a celebração de acordos, ampliam o número de audiências realizadas e elevam o índice de conciliação, contribuindo de maneira direta e efetiva para a redução dos prazos médios de tramitação. Além disso, fortalecem o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, reafirmando o papel estratégico da conciliação na construção de uma Justiça do Trabalho mais célere, eficiente e comprometida com a pacificação social.

7.6 - Prazos Médios

7.6.1 - Prazos médios para realização das audiências e de permanência dos processos no Cejusc, no período de 1º/11/2024 a 31/10/2025

Prazo médio, em dias, para a realização das audiências, desde a data da entrada do processo no CEJUSC até a data da audiência inicial	Última visita correcional	No período correcionado
33,92	33,92	31,07
Prazo médio, em dias, de permanência dos processos, desde a data de remessa ao CEJUSC até a devolução para a Vara	Última visita correcional	No período correcionado
37,05	37,05	32,04

(*) dados extraídos da ata de correição anterior.

Quadro preenchido de acordo com relatórios fornecidos pela Secretaria do Processo Judicial Eletrônico – SPJe, juntados no processo CorOrd 0000087-86.2025.2.00.0524, do PJCor.

7.7 - Participação do CEJUSC-JT 1º Grau na Semana Nacional de Execução e na Semana Regional de Conciliação Trabalhista

Semanas	Quantidade de acordos homologados
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 04 a 08/11/2024	78
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 26/5/2025 a 30/5/2025	85
Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida no período de 15/9/2025 a 19/9/2025	53

Quadro preenchido conforme Relatório SAO-PJe, consolidado pelo Gabinete de Estatística do TRT24

7.8 - Quantidade de processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau até 1/12/2025

Quantidade de processos no CEJUSC	310
--	-----

Quadro preenchido de acordo com dados extraídos do Relatório Gerencial no Sistema Pje (Processos no Cejusc 1º Grau), juntado ao PjeCor CorOrd 0000087-86.2025.2.00.0524

7.9 - Varas da Capital que estão enviando processos para o CEJUSC-JT 1º Grau:

Varas da Capital que remetem processos para o CEJUSC mensalmente:	1ª Vara de Campo Grande 2ª Vara de Campo Grande 3ª Vara de Campo Grande 4ª Vara de Campo Grande 5ª Vara de Campo Grande 6ª Vara de Campo Grande 7ª Vara de Campo Grande
--	---

Quadro preenchido conforme constatação feita no relatório extraído no e-Gestão B.11.1 - Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau.

No ato da leitura da Ata de Correição, o Secretário da SAEC esclareceu que a remessa de processos à Unidade pelas Varas do Trabalho são feitas da seguinte forma:

a) 1^a Vara do Trabalho de Campo Grande - permite ao CEJUSC a triagem e remessa dos processos para audiências iniciais dos processos de Rito Ordinário;

b) 2^a e 6^a Vara do Trabalho de Campo Grande - fazem remessa dos processos para audiência iniciais e processos para audiência tentativa de conciliação na execução;

c) 3^a Vara do Trabalho de Campo Grande - fazem remessa de processos para tentativa de conciliação na fase de execução;

d) 4^a Vara do Trabalho de Campo Grande - não fazem remessa de processos para audiências iniciais ao CEJUSC. Somente de alguns processos para audiência tentativa conciliação na execução;

e) 5^a Vara do Trabalho de Campo Grande - fazem remessa de processos somente para tentativa de conciliação na execução;

f) 7^a Vara do Trabalho de Campo Grande - fazem remessa dos processos para audiências iniciais somente dos processos números ímpares;

7.10 - Atividades desenvolvidas pelo CEJUSC-JT 1º GRAU e destacadas pela sua coordenação:

- A coordenação da Unidade não destacou atividades.

8. PROCESSOS EXAMINADOS

Nos termos do Art. 682, XI, da CLT, do Art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do Art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe):

2024: 0025701-29.2024.5.24.0001 **2025:** 0024399-13.2025.5.24.0006; 0024450-38.2025.5.24.0066; 0024472-85.2025.5.24.0005; 0024516-16.2025.5.24.0002; 0024636-02.2025.5.24.0021; 0024867-71.2025.5.24.0007; 0025102-37.2025.5.24.0072; 0025226-39.2025.5.24.0001; 0025238-50.2025.5.24.0002; 0025278-20.2025.5.24.0006; 0025338-90.2025.5.24.0006; 0025418-54.2025.5.24.0006; 0025419-39.2025.5.24.0006; 0025420-24.2025.5.24.0006; 0025428-98.2025.5.24.0006; 0025447-07.2025.5.24.0006; 0025454-11.2025.5.24.0002; 0025484-34;2025.5.24.0006; 0025552-93.2025.5.24.0002; 0025556-33.2025.5.24.0002; 0025586-56.2025.5.24.0006; 0025594-33.2025.5.24.0006.

9. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

	Procedimento	Sim	Não	Observação
1	A unidade observa o PROVIMENTO TRT/GCR Nº 02/2021 que "Estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do TRT24 (Provimento vinculado ao PROAD 22187/2020)? Em caso afirmativo, informar o nome do Oficial de Justiça e as atividades desenvolvidas:	X		Informado que durante todo o ano a Oficiala Ana Carolina Alves Machado Veloso Rodrigues e o Oficial Valdir Monteiro Junior prestaram auxílio à Unidade.
2	A unidade observa o artigo 1º da Recomendação TRT/SECOR Nº 3/2020, que recomenda aos Juízes que eliminem as autorizações genéricas para cumprimento de mandados em qualquer dia ou hora, restringindo-as às situações de real necessidade?	X		*Constatado o cumprimento, por amostragem, conforme processo RPP 0025238-50.2025.5.24.0002, ACum 0024472-85.2025.5.24.0005, RPP 0025226-39.2025.5.24.0001 e RPP 0024867-71.2025.5.24.0007
3	O CEJUSC recebe processos das unidades em fase de execução para tentativa de conciliação. Se é reservado pelo menos um dia da semana para este tipo de audiência, bem como se participou da Semana Nacional de Conciliação. Caso positivo quais os resultados advindos dessas práticas	X		Foi informado que a Unidade tem 2 pautas por semana para processos em fase de execução - 3ª feira - sala 3 e 4ª feira - sala 2 e quando necessário, os processos são colocados em pauta em outros dias. Informado que na Semana da Conciliação, 26.05 a 30.05.2025, foram realizadas 61 audiências em processos de execução, com 45 acordos em EXECUÇÃO, índice de 73,77% de acordos e, na Semana da Execução, 15.09 a 19.09.2025, foram realizadas 40 audiências em processos de execução, com 32 acordos em EXECUÇÃO, índice de 80% de acordos.
4	A unidade registra em Ata de Audiência a forma de comparecimento dos magistrados, membros do MPT, partes, testemunhas e advogados, na forma descrita no art. 78 da CPCGJT (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR Nº 33/2023)?	X		*Constatado o cumprimento, por amostragem, conforme processos: ACP Civ 0024516-16.2025.5.24.0002, ATOrd 0025701-29.2024.5.24.0001, ATSum 0024399-13.2025.5.24.0006 e ATSum 0024636-02.2025.5.24.0021. Informado ainda, que quando a Unidade recebe alunos participantes da formação do curso de conciliadores/mediadores o nome dos alunos são adicionados na Ata com a identificação das escolas judiciais e respectivos tribunais.
5	A unidade observa, no momento de incluir o processo em pauta, os casos que devem ser assegurados como tramitação preferencial, na forma prevista no art. 60 da CPCGJT?	X		Constatado, por amostragem, processos ATOrd 0025594-33.2025.5.24.0006 - Audiência às 14h e ATSum 0025447-07.2025.5.24.0006 - Audiência às 09h.
6	A Unidade observa o agendamento de audiências nos primeiros horários da pauta nos processos cujas partes sejam pessoas idosas, conforme recomendação da Resolução N° 520 de 18 de setembro de 2023 do CNJ e Recomendação TRT/SGP/SECOR N° 2/2025?	X		*Constatação, por amostragem, Processos ATOrd 0025552-93.2025.5.24.0002 e ATOrd 0025594-33.2025.5.24.0006.
7	Os servidores participam de curso para aperfeiçoamento profissional? Em caso afirmativo, informar se participam de cursos da Escola Judicial e/ou outros cursos promovidos por outras entidades.	X		Informado que participam de cursos da Escola deste Regional.

8	Todos os magistrados e servidores lotados no CEJUSC possuem formação/capacitação em métodos consensuais de solução de disputas?	X	
9	Magistrados e servidores (conciliadores/mediadores) participam de reciclagem continuada (art. 18, §5º da RA 99/2021)?	X	
10	A unidade observa a Recomendação TRT/SGP/NCR Nº 1/2023, relativamente ao acesso regular no PJeCor, pelo menos uma vez por semana, a fim de verificar a existência de intimações?	X	
	Data em que realizou autoinspeção em 2025		Data: 26/2/2025 (0000016-84.2025.2.00.0524)
	Data em que realizará autoinspeção em 2026		Data: 12/3/2026

10. GESTÃO AMBIENTAL

Ações de sustentabilidade e gestão ambiental	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X

Quadro preenchido conforme informações do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

A Unidade **informou** que não desenvolve outras ações de sustentabilidade além das acima mencionadas.

11. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR

Recomendação	Cumpriu? Sim ou Não	Observações
<p>“continue adotando providências em relação à tramitação dos processos, de modo a não aumentar os prazos médios para inclusão em pautas de audiências (item 7.6.1), em atenção a efetivação do princípio da razoável duração do processo”</p>	Sim	<p>O secretário informou que, na autoinspeção de 2025, foi constatado um tempo médio de tramitação no CEJUSC de 34 dias, ou seja, foi mantido o mesmo prazo do ano anterior.</p>
<p>“observe, por ocasião do recebimento dos processos, eventuais ausências de informações essenciais (ex.: CPF/CNPJ das partes) ao processo (CLT, 840 c/c CPC, 319) e tome as medidas de saneamento e retificação da autuação (item 13, alínea “c”)”</p>	Não	<p>Conforme constatado no item 13, alínea b, ainda há processos na Unidade que possuem partes sem CPF/CNPJ.</p>
<p>“continue registrando em todas as atas de audiências o comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (art. 78, CPCGJT)”</p>	Sim	<p>O secretário informou que os registros mencionados estão inseridos na rotina de trabalho.</p> <p>*Constatado que a Unidade observa o procedimento, conforme tópico 9, item 4.</p>

12. EXPANSÃO DO “JUÍZO 100% DIGITAL”

A adoção do Juízo 100% Digital nas unidades judiciárias deste Tribunal foi especificada e regulamentada por meio da resolução Administrativa nº 40/2021.

A partir de 1º/3/2022 os CEJUSC-JT 1º e 2º Graus, passaram a contemplar opção de tramitação pelo “Juízo 100% Digital”, conforme Portaria TRT/GP nº 04/2022.

Processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau com indicação de escolha pela opção Juízo 100% Digital, analisados, por amostragem:

ATOrd 0024450-38.2025.5.24.0066 - em 4/7/2025 foi ajuizada a ação trabalhista tendo o autor, na autuação, registrada a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 14/7/2025 foi designada audiência e a reclamada foi notificada, via mandado, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação **constou** a advertência expressa de que o silêncio, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

ATOrd 0025338-90.2025.5.24.0006 - em 19/8/2025 foi ajuizada a ação trabalhista tendo a autora, na autuação, registrada a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 20/8/2025 foi designada audiência e a reclamada foi notificada, via postal e Domicílio Eletrônico, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação **constou** a advertência expressa de que o silêncio, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

ATSum 0025484-34;2025.5.24.0006 - em 11/9/2025 foi ajuizada a ação trabalhista tendo o autor, na autuação, registrado a opção pelo Juízo 100% Digital. Em 15/9/2025 foi designada audiência e a reclamada foi notificada, via Domicílio Eletrônico, para esclarecer se tinha interesse em aderir ao Juízo 100% Digital. Na notificação **constou** a advertência expressa de que o silêncio, contado do recebimento, traduziria a anuência à opção pelo “Juízo 100% Digital”, em observância ao art. 4º, § 3º, RA 40/2021;

Conforme acima constatado, a Unidade **tem observado** o tratamento da opção do Juízo 100% Digital, na forma regulamentada e especificada na Resolução Administrativa nº 40/2021.

13. OBSERVAÇÕES

Durante a correição foi observado:

a) em busca da conscientização das unidades judiciárias, a Corregedoria Regional analisa, por amostragem, processos onde são constatadas paralisação por mais de 30 (trinta) dias ou a prática tardia de atos, que elevam o prazo médio de duração do processo nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença (etapas de liquidação e de execução). Não foram verificados processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, tampouco, práticas tardias de atos. **Análise realizada no dia 27/11/2025.**

b) observou-se por amostragem que existem processos recebidos na Unidade que possuem partes sem CPF/CNPJ, conforme constatado nos processos: **ATOrd 0025278-20.2025.5.24.0006, ATSum 0025418-54.2025.5.24.0006, ATSum 0025419-39.2025.5.24.0006, ATSum 0025454-11.2025.5.24.0002, ATSum 0025556-33.2025.5.24.0002** e que por ocasião do recebimento da documentação e ou da realização da audiência devem ser tomadas medidas para sanar a irregularidade. Constatado ainda nos processos, por amostragem: **ATSum 0025102-37.2025.5.24.0072 (ID 00890db), ATSum 0025420-24.2025.5.24.0006 (ID d4ef53b), ATSum 0025428-98.2025.5.24.0006 (ID e0cc579) e ATSum 0025586-56.2025.5.24.0006 (ID bbb4093)**, que a documentação foi apresentada, mas não houve a regularização.

14. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Vice-Corregedor Regional **RECOMENDA AO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS NO 1º GRAU (CEJUSC-JT 1º GRAU) que:**

a) concentre esforços para fomentar a celebração de acordos, sobretudo envolvendo as empresas que figuram entre as maiores litigantes, de modo a ampliar o número de audiências realizadas e elevar o índice de conciliação, uma vez que essas iniciativas contribuem de forma direta e concreta para a redução dos prazos médios de tramitação dos processos, além de fortalecer o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário (item 7.5);

b) reitera a recomendação para que, por ocasião do recebimento dos processos, observe eventuais pendências de informações essenciais (ex.: CPF/CNPJ das partes - art. 840 da CLT c/c art. 319, do CPC) e adote medidas de saneamento e retificação da autuação (item 13, alínea "b");

c) siga observando e assegurando prioridade no processamento e julgamento dos casos cujas situações se enquadrem no art. 60 da CPCGJT, especialmente aqueles que envolvem pessoas idosas, agendando suas audiências, sempre que possível, nos primeiros horários da pauta (Resolução CNJ nº 520/2023 e Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 2/2025).

15. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da ata, além da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora, em substituição, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Nadia Pelissari, os seguintes servidores: Levi Lara Belão, Juliana Maria Del Grossi, Raquel Rezende Diniz Ramos, Silvio Henrique Lemos, Marcelo dos Santos Caeiro e os(as) estagiários(as) Giulia Amaral de Araújo e João Victor Machado de Alcântara.

O Desembargador Vice-Corregedor congratula a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora, em substituição, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Nadia Pelissari, o Secretário da SAEC, Sr. Levi Lara Belão, a Chefe de Núcleo, Sra. Juliana Maria Del Grossi, e o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Expeça-se o ofício determinado no item 6.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

16. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 12h10min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Junior, Secretário da Corregedoria Regional, acompanhado da servidora Noralina Severina Pereira, Assistente Chefe, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Regional, Desembargador César Palumbo Fernandes, e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora, em substituição, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Nadia Pelissari.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

NADIA PELISSARI

Juíza do Trabalho, coordenadora em substituição, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau